



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **o recapeamento asfáltico situado na rua Ribeirão Pires, bairro Mauá.**

A presente medida se faz necessária para proporcionar mais segurança aos motoristas, pedestres e moradores da região, haja vista as rachaduras na via conforme demonstram as fotos em anexo.

Desse modo, a fim de evitar acidentes, solicitamos o atendimento da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 10 de julho de 2024.

**ROBERTO LUIZ VIDOSKI**  
**(BETO VIDOSKI)**  
**VEREADOR**